



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.530/2010

**DISPÕE SOBRE A URBANIZAÇÃO DE  
ÁREA, CRIA O LOTEAMENTO POR DO  
SOL, DENOMINA RUAS, ENUMERA  
QUADRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIO DRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial na Lei Municipal n.º 800/86, que dispõe sobre o parcelamento urbano, na Lei Federal n.º 6.766/79 e na Lei Estadual n.º 10.116/94 e a Lei Federal 6.938/81 e Legislação Estadual pertinente;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - É urbanizada a área do **Loteamento Por do Sol**, recebida em doação pelo Município, com fulcro na Lei Municipal n.º 2480/2010, Matrícula R9/4619 com área e dimensões estabelecidas no Projeto (Planta Baixa e Memorial Descritivo) que são parte integrante desta Lei (Anexo I), com a seguinte caracterização e descrição:

## **I – Do Objetivo**

Partindo-se da mensuração e do levantamento planialtimétrico de uma gleba rural – lote rural Nº 78 da 6ª Secção Buricá, executado pelo Engenheiro e Agrimensor ARI DARCI LANZ, tem-se por objetivo a descrição da caracterização do imóvel, dos arruamentos, das quadras, dos lotes e de outros detalhes.

## **II –Da Finalidade**

Tem-se a finalidade específica de urbanizar e lotear o respectivo lote rural Nº 78 da 6ª Secção Buricá.

## **III – Caracterização e Descrição do Imóvel Loteado**

Este loteamento está sendo executado sobre o lote rural N.º. 78 (setenta e oito) da 6ª Secção Buricá, caracterizado como uma figura poligonal



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

geometricamente irregular, com a área de QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS (14.683,33 m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, conforme Matrícula N<sup>o</sup>. 4619 do Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Crissiumal/RS, localizado nas proximidades do perímetro urbano desta cidade de Crissiumal/RS.

A referida área a ser loteada será assim constituída: Arruamentos: 5.016,78 m<sup>2</sup> (cinco mil, dezesseis metros e setenta e oito centímetros quadrados); lotes: 8.442,55 m<sup>2</sup> (oito mil quatrocentos e quarenta e dois metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados); e, a praça: 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados).

### **IV – Da Denominação do Loteamento.**

O loteamento proposto será identificado especificamente como **Loteamento Pôr do Sol.**

### **V – Dos Equipamentos Urbanos, Comunitários e de Circulação.**

Os equipamentos urbanos (luz e água) serão instalados em todos os lotes e logradouros públicos do loteamento.

No que diz respeito ao comunitário, o loteamento será beneficiado com uma praça pública com a área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados), a qual destina-se a área verde e ao lazer e cultural.

Em relação ao sistema de circulação, o loteamento será servido por ruas, que são as seguintes: Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Adolfo Becker, totalizando uma área de 5.016,78 m<sup>2</sup> (cinco mil, dezesseis metros e setenta e oito centímetros quadrados).

### **VI – Do Domínio.**

Permanecerá ao domínio do Município a área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados) destinada á praça pública e a área de 5.016,78 m<sup>2</sup> (cinco mil, dezesseis metros e setenta e oito centímetros quadrados) destinada ao sistema de circulação, tudo conforme a Lei Federal N<sup>o</sup> 6766/79 e Lei Municipal N<sup>o</sup> 800/86.

### **VII – Da Descrição das Quadras e dos Lotes com suas Confrontações.**

**QUADRA N<sup>o</sup>. 158:** A Quadra 158 localiza-se no quarteirão formado pela Rua Mirim e Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural N<sup>o</sup>. 78 da 6<sup>a</sup>. Secção Buricá, sendo constituída de 15 lotes – lote urbano N<sup>o</sup>. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 com a



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

área de 3.101,30 m<sup>2</sup> (três Mil, cento e um metros e trinta centímetros quadrados), que se destinará a fins residenciais.

Os lotes estão assim caracterizados:

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 01:** Lote Urbano N<sup>o</sup> 01 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 204,60 m<sup>2</sup> (duzentos e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Mirim, esquina com a Rua Domingos Meneghel Filho, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 21,15 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, pelo vértice das linhas leste e oeste; ao **LESTE**, por uma linha de 19,35 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.02; e, ao **OESTE**, por uma linha de 28,80 metros com a Rua Mirim.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 02:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 02 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 218,95 m<sup>2</sup> (duzentos e dezoito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,25 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,35 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 01.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 03:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 03 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 211,20 m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros e vinte centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 11,00 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,15 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.04; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,25 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 02.

**Lote Urbano N<sup>o</sup>. 04:** Lote Urbano N<sup>o</sup>. 04 da Quadra N<sup>o</sup>. 158, com a área de 210,10 m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros e dez centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 22,00 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n<sup>o</sup> 78, da 6<sup>a</sup> Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 19,05 metros com o lote urbano N<sup>o</sup>.05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,15 metros com o lote urbano n<sup>o</sup> 03.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**Lote Urbano N°. 05:** Lote Urbano N°. 03 da Quadra N°. 158, com a área de 209,00 m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 33,00 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Menghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,95 metros com o lote urbano N°.06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 19,05 metros com o lote urbano n° 04.

**Lote Urbano N°. 06:** Lote Urbano N°. 06 da Quadra N°. 158, com a área de 207,90 m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros e noventa centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 44,00 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Menghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,85 metros com o lote urbano N°.07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,95 metros com o lote urbano n° 05.

**Lote Urbano N°. 07:** Lote Urbano N°. 07 da Quadra N°. 158, com a área de 206,80 m<sup>2</sup> (duzentos e seis metros e oitenta centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 55,00 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Menghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,75 metros com o lote urbano N°.08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,85 metros com o lote urbano n° 07.

**Lote Urbano N°. 08:** Lote Urbano N°. 08 da Quadra N°. 158, com a área de 205,95 m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 66,00 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Menghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,70 metros com o lote urbano N°.09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,75 metros com o lote urbano n° 07.

**Lote Urbano N°. 09:** Lote Urbano N°. 09 da Quadra N°. 158, com a área de 205,15 m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros e quinze centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 67,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural n° 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal –



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,60 metros com o lote urbano Nº.10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,70 metros com o lote urbano nº 08.

**Lote Urbano Nº. 10:** Lote Urbano Nº. 10 da Quadra Nº. 158, com a área de 204,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quatro metros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 56,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,50 metros com o lote urbano Nº.11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,60 metros com o lote urbano nº 09.

**Lote Urbano Nº. 11:** Lote Urbano Nº. 11 da Quadra Nº. 158, com a área de 203,20 m<sup>2</sup> (duzentos e três metros e vinte centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 45,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,45 metros com o lote urbano Nº.12; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,50 metros com o lote urbano nº 10.

**Lote Urbano Nº. 12:** Lote Urbano Nº. 12 da Quadra Nº. 158, com a área de 202,40 m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 34,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,35 metros com o lote urbano Nº.13; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,45 metros com o lote urbano nº 11.

**Lote Urbano Nº. 13:** Lote Urbano Nº. 13 da Quadra Nº. 158, com a área de 201,30 m<sup>2</sup> (duzentos e um metros e trinta centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 23,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,25 metros com o lote urbano Nº.14; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,35 metros com o lote urbano nº 12.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**Lote Urbano Nº. 14:** Lote Urbano Nº. 14 da Quadra Nº. 158, com a área de 200,20 m<sup>2</sup> (duzentos metros e vinte centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 12,00 m da esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,15 metros com o lote urbano Nº.15; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,25 metros com o lote urbano nº 13.

**Lote Urbano Nº. 15:** Lote Urbano Nº. 15 da Quadra Nº. 158, com a área de 217,20 m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros e vinte centímetros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, esquina com a Rua Adolfo Becker, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Adolfo Becker e parte do lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com O lote rural nº 78, da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, uma linha de 12,00 m com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **LESTE**, por uma linha de 18,05 metros com a Rua Adolfo Becker; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,15 metros com o lote urbano nº 14.

**QUADRA Nº. 159:** A Quadra 159 localiza-se no quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, sendo constituída de 16 lotes – lote urbano Nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com a área de 3.252,60m<sup>2</sup> (três Mil, duzentos e cinqüenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), que se destinará a fins residenciais.

Os lotes estão assim caracterizados:

**Lote Urbano Nº. 01:** Lote Urbano Nº 01 da Quadra Nº. 159, com a área de 209,05 m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros e cinco centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 20,75 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, pelo vértice das linhas leste e oeste; ao **LESTE**, por uma linha de 20,15 metros com o lote urbano Nº.02; e, ao **OESTE**, por uma linha de 29,00 metros com a Rua Mirim.

**Lote Urbano Nº. 02:** Lote Urbano Nº 02 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 20,75 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

lote urbano nº 16; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 01.

**Lote Urbano Nº. 03:** Lote Urbano Nº 03 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Mirim, distante 31,75 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 16; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.04; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 02.

**Lote Urbano Nº. 04** Lote Urbano Nº 04 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 42,75 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 15; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 03.

**Lote Urbano Nº. 05:** Lote Urbano Nº 05 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 44,00 m da esquina com a Rua Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 14; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 04.

**Lote Urbano Nº. 06:** Lote Urbano Nº 06 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 33,00 m da esquina com a Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 13; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 05.

**Lote Urbano Nº. 07:** Lote Urbano Nº 07 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 22,00 m da esquina com a Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 12; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 06.

**Lote Urbano Nº. 08:** Lote Urbano Nº 08 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, distante 11,00 m da esquina com a Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 11; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano Nº.09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 07.

**Lote Urbano Nº. 09:** Lote Urbano Nº 09 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Domingos Meneghel Filho, esquina com a Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com o lote urbano nº 10; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com a Rua Pedro Osvaldo Scheid; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 08.

**Lote Urbano Nº. 10:** Lote Urbano Nº 10 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 09; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com a Rua Pedro Osvaldo Scheid; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 11.

**Lote Urbano Nº. 11:** Lote Urbano Nº 11 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, distante 11,00 m da esquina com a Rua Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 08; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 12.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

**Lote Urbano Nº. 12:** Lote Urbano Nº 12 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, distante 22,00 m da esquina com a Rua Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 07; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 13.

**Lote Urbano Nº. 13:** Lote Urbano Nº 13 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, distante 28,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 06; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 12; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 14.

**Lote Urbano Nº. 14:** Lote Urbano Nº 14 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, distante 17,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 05; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 13; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 15.

**Lote Urbano Nº. 15:** Lote Urbano Nº 15 da Quadra Nº. 159, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, distante 6,30 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com o lote urbano nº 04; ao **SUL**, uma linha de 11,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 14; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 16.

**Lote Urbano Nº. 16:** Lote Urbano Nº 16 da Quadra Nº. 159, com a área de 271,55 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sito no lado "IMPAR" da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Pedro Osvaldo Scheid e Rua Crissiumal, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 22,00 com os lotes urbanos nº 02 e 03; ao **SUL**, uma linha de 6,30 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 18,00 metros com o lote urbano nº 15; e,



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

ao **OESTE**, duas linhas: por uma linha de 22,35 metros com a Rua Mirim e outra linha de 2,15 m com o lote urbano nº 01.

**QUADRA Nº. 160:** A Quadra 160 localiza-se no quarteirão formado pelas Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, sendo constituída de 08 lotes – lote urbano Nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com a área de 2.088,65 m<sup>2</sup> (dois Mil, oitenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), que se destinará a fins residenciais.

**Lote Urbano Nº. 01:** Lote Urbano Nº 01 da Quadra Nº. 160, com a área de 363,40 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), sito no lado “PAR” da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 31,55 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 28,15 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 15,50 metros com o lote urbano nº 02; e, ao **OESTE**, por uma linha de 8,85 metros com a Rua Mirim.

**Lote Urbano Nº. 02:** Lote Urbano Nº 02 da Quadra Nº. 160, com a área de 192,40 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados), sito no lado “PAR” da Rua Crissiumal, distante 31,55 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 18,75 metros com o lote urbano nº 03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 15,50 metros com o lote urbano nº 01.

**Lote Urbano Nº. 03:** Lote Urbano Nº 03 da Quadra Nº. 160, com a área de 228,90 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros e noventa centímetros quadrados), sito no lado “PAR” da Rua Crissiumal, distante 42,55 m da esquina com a Rua Mirim, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 22,00 metros com o lote urbano nº 04; e, ao **OESTE**, por uma linha de 18,75 metros com o lote urbano nº 02.

**Lote Urbano Nº. 04:** Lote Urbano Nº 04 da Quadra Nº. 160, com a área de 265,15m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros e quinze centímetros quadrados), sito no lado “PAR” da Rua Crissiumal, distante 34,00 m da esquina com a Rua Benno Bender, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

uma linha de 25,20 metros com os lotes urbanos nº 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 22,00 metros com o lote urbano nº 03.

**Lote Urbano Nº. 05:** Lote Urbano Nº 05 da Quadra Nº. 160, com a área de 301,35 m<sup>2</sup> (trezentos e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Crissiumal, distante 23,00 m da esquina com a Rua Benno Bender, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 11,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 11,47 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 28,45 metros com o lote urbano nº 06, 07 e 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 25,20 metros com o lote urbano nº 04.

**Lote Urbano Nº. 06:** Lote Urbano Nº 06 da Quadra Nº. 160, com a área de 253,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Benno Bender, esquina com a Rua Crissiumal, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 23,00 com a Rua Crissiumal; ao **SUL**, uma linha de 23,00 m com o lote urbano nº 07; ao **LESTE**, por uma linha de 11,00 metros com a Rua Benno Bender; e, ao **OESTE**, por uma linha de 11,00 metros com o lote urbano nº 05.

**Lote Urbano Nº. 07:** Lote Urbano Nº 07 da Quadra Nº. 160, com a área de 253,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Benno Bender, distante 11,00 m da esquina com a Rua Crissiumal, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelo lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 23,00 com o lote urbano nº 06; ao **SUL**, uma linha de 23,00 m com o lote urbano nº 08; ao **LESTE**, por uma linha de 11,00 metros com a Rua Benno Bender; e, ao **OESTE**, por uma linha de 11,00 metros com o lote urbano nº 05.

**Lote Urbano Nº. 08:** Lote Urbano Nº 08 da Quadra Nº. 160, com a área de 231,45 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), sito no lado "PAR" da Rua Benno Bender, distante 22,00 m da esquina com a Rua Crissiumal, dentro do quarteirão formado pela Rua Mirim, Rua Crissiumal, Rua Benno Bender e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 23,00 com o lote urbano nº 07; ao **SUL**, uma linha de 24,00 m com o lote rural nº 77, da 6ª Secção Buricá; ao **LESTE**, por uma linha de 13,25 metros com a Rua Benno Bender; e, ao **OESTE**, por uma linha de 6,45 metros com o lote urbano nº 05.

**QUADRA Nº. 161:** A Quadra 161 localiza-se no quarteirão formado pelas Rua Mirim, Rua Crissiumal e pelos lotes rurais nº 77 e 78, da 6ª Secção Buricá, sendo constituída de 01 lote – lote urbano Nº. 01 com a área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um Mil, duzentos e vinte e quatro centímetros quadrados), que se destinará área verde e praça de lazer denominada de Praça Pedro Osvaldo Scheid.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

O lote está assim caracterizado:

**Lote Urbano N.º. 01:** Lote Urbano N.º 01 da Quadra N.º. 161, com a área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados), sito no lado "ÍMPAR" da Rua Crissiumal, esquina com a Rua Pedro Osvaldo Scheid, dentro do quarteirão formado pela Rua Pedro Osvaldo Scheid, Rua Domingos Meneghel Filho, Rua Crissiumal e o lote rural n.º 78, da 6ª Secção Buricá, do Loteamento Por do Sol, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 34,00 com a Rua Domingos Meneghel Filho; ao **SUL**, uma linha de 34,00 m com a Rua Crissiumal; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote rural n.º 78, da 6ª Secção Buricá; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com a Rua Pedro Osvaldo Scheid.

## **VIII – Da Conclusão**

O presente trabalho está embasado em Mapa de Localização apostado em anexo, estando apto para a formalização do respectivo memorial descritivo.

**Art. 2.º** - Excepcionalmente, por tratar-se de Loteamento de Interesse Social, é dispensada a área mínima de 250m<sup>2</sup> por lote, estabelecida na Lei Municipal n.º 800/86, pelo que é aprovado o Loteamento Por do Sol, na forma do Projeto (Planta Baixa e Memorial Descritivo) em anexo.

**Art. 3.º** - Na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 2480/10, os Lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra 160 e os Lotes n.º 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 da Quadra 159, serão repassados ao Doador (a) Noeli Vergutz.

**Art. 4.º** - A implantação e o registro do Loteamento estão condicionados à sua liberação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente, na forma do disposto nas Leis Municipais n.º 800/86 e n.º 1.541/99 que dispõe sobre o Código do Meio Ambiente, parcelamento do solo e de Posturas.

**Art. 5.º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.519/2010, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de Setembro de 2010.

**SERGIO DRUMM**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

Registre-se e Publique-se

**PEDRO EMÍLIO MASSMANN**  
Secretário Municipal de Administração